



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

DECRETO Nº 041 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/GP/2023 de 04 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2023, em especial o dia 02 de novembro (quinta feira) Dia de Finados - feriado nacional.

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 67, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro de 2023 – sexta feira.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica nas Secretarias Municipais que exijam plantão permanente (Secretaria de Saúde - Hospital, Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água) e atividades essenciais como a Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em Santo Antônio de Leverger/MT, 31 de Outubro de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

